



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/03/2022.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se remotamente a Edilidade Naviraiense da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador José Roberto Pinheiro; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Ausência do Vereador Presidente Ederson Dutra. Considerando que compete ao Vice-Presidente da Câmara, conforme o artigo 37, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, substituir o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, eu, José Roberto Pinheiro, presidirei a presente sessão. Desse modo, sob a proteção de Deus, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária de 2022, e convido a todos para a ouvirem a leitura de um texto bíblico. Primeiro secretário - informo que a ata da 3ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 24 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Manoel Luiz Serafim). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Requerimento n° 03/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações sobre as providências que estão sendo adotadas para o cumprimento da Lei Federal n° 13.935/2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica". As redes públicas de educação básica deverão contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, segundo a determinação da referida Lei. Tendo em vista, que a vigência da Lei Complementar n° 173/2020 terminou em 31 de dezembro de 2021, requeiro informações a respeito das medidas que estão sendo adotadas para a contratação dos referidos profissionais. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 22/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo informações, plausíveis, sobre o porquê da obra de pavimentação asfáltica na Rua Joaquim Cardoso de Castro, localizada no Bairro Jardim Paraíso, não ter sido iniciada. Moradores estão indignados pela falta de atenção e compromisso na finalização do serviço, por parte da Administração Pública, pois faltavam aproximadamente 100 metros para ter sido finalizada a pavimentação asfáltica por completo da via. Ademais, esse pedido foi uma das primeiras solicitações apresentadas por esta Casa de Leis,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

no início desse mandato, no Requerimento n° 53/2021, de autoria do Vereador Antônio Bianchi, e na resposta, constava que os serviços seriam colocados no cronograma, já na resposta do Requerimento n° 196/2021, de autoria do Vereador Ederson Dutra, constava que estariam realizando orçamentos para providenciar a execução do serviço. Sendo assim, encaminho novamente a presente solicitação, acompanhada do abaixo-assinado dos moradores da referida rua, solicitando que medidas urgentes sejam tomadas. Segue anexo. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 23/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, requerendo que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia de todos os Projetos de Leis, que originou a doação das áreas no setor Industrial, doadas para empresas pelo poder Executivo, conforme prevê a Lei n.º 1.925, de 19 de maio de 2015, bem como cópias dos discursos lavrados nos livros ata das reuniões feitas pelo Desenvolvimento Econômico, das gestões passadas até a presente data. No uso de minhas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador, requeiro os documentos supra, no sentido de obter informações acerca do assunto. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 24/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Gerente de Serviços Públicos, requerendo serviços de manutenção na Iluminação Pública da Avenida Brasil, entre as Avenidas Ponta Porã e Campo Grande e imediações, estendendo estas ações executando também a poda das árvores que estão prejudicando os fios da rede elétrica ou que correm o eminente risco de cair, causando transtornos e prejuízos ainda maiores para a população. Sabemos dos altos valores pagos pelos contribuintes na questão da Energia Elétrica, sendo que parte destes valores, são destinados para a COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), que tem por objetivo garantir melhorias e investimentos no setor da Iluminação Pública, promovendo bem-estar e segurança pública para a população e os contribuintes. Outro fato é a necessidade de manter as podas das árvores, evitando maiores danos no serviço de abastecimento da rede elétrica, bem como garantir qualidade na Iluminação Pública do município. Diante disso, é que reivindicamos serviços de melhorias neste setor, principalmente nos endereços supracitados e nas árvores que sejam necessárias as podas. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Símon - bom dia senhor presidente Zé Roberto; bom dia a todos nobres edis e também àqueles que irão nos ouvir posteriormente através da gravação da câmara municipal; esse requerimento tem duas partes, uma que trata da iluminação pública, que o Cosip tem um valor sempre em caixa alto, sabemos que a troca das lâmpadas vem acontecendo, mas no caso de Naviraí, precisamos de um planejamento e uma melhor organização para saber onde passou e onde não passou, tem local que está sendo trocado pela segunda, terceira vez e tem local que ainda não chegou a troca dessas lâmpadas, então a gente precisa de uma organização; e a questão da poda das



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

árvores, Naviraí uma cidade de 55 anos, existe algumas árvores que com o tempo elas vem caindo e os galhos estão quebrando e caindo em cima dos veículos e isso vem causando danos e a população que se sente lesada, entra contra o município para poder receber a garantia de conserto ou alguma coisa desse tipo, seja de automóvel ou de casa, que existe árvores caindo em cima das casas, galhos de árvores caindo em cima dos carros, ou seja, precisamos urgentemente de um planejamento tanto na questão pública, como também na questão de podas de árvores, principalmente essas que corre risco de cair; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Indicação nº 41/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa, à Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Deputado Estadual Londres Machado, ao Senhor Deputado Estadual José Carlos Barbosa (Barbosinha) e ao Senhor Deputado Estadual Jamilson Name, indicando que Vossas Excelências convoquem o Diretor da Sanesul para prestar esclarecimentos sobre a nova taxa tarifária que está sendo cobrada em Naviraí e em todo o Estado de Mato Grosso do sul. Requeiro que no uso de suas atribuições legais, Vossas Excelências convoquem o Diretor da Sanesul, pois fizemos o convite para o Senhor Marcelo Piell Martins, Gerente Regional da Sanesul de Naviraí, para que ele pudesse comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar esclarecimento para a população e o mesmo não atendeu nossa solicitação. Deste modo, vimos através desta solicitar que tomem providências, para que a empresa e seus diretores



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

possam informar e dar esclarecimentos plausíveis à nossa população, sobre a nova taxa tarifária que está sendo cobrada. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis; essa indicação é para que os nossos deputados, no qual fiz questão que colocar todos, para que eles convoquem o diretor da Sanesul para dar explicações a respeito da nova tarifa que estão cobrando; o Marcelo não veio a esta Casa e mandaram de Campo Grande uma resposta bem supérflua e isso mostra que eles não têm comprometimento com a população e não estão nem aí; então que os nossos deputados o convoque para dar explicação, porque do jeito que está não dá para continuar, tem que moradores aqui que não estão conseguindo pagar água, energia e nem fazer compra no mercado com o salário que eu ganha; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 47/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando que seja deliberado ao setor responsável, a instalação de divisórias de ambiente e a instalação de ares-condicionados no SAME (Serviço de Arquivo Médico do Hospital Municipal), localizado na Avenida Rodeo Drive, 232, Bairro Royal Park Residence. O SAME (Serviço de Arquivo Médico do Hospital Municipal), funciona em um prédio de 240m<sup>2</sup>, e tem instalado somente um ar condicionado de 18.000 Btus, o que tem causado um enorme desconforto para os servidores que trabalham ali, pois é insuficiente para climatização ideal do ambiente. Além disso, é necessário a instalação de divisores de ambiente, do tipo MDF ou Gesso, para uma adequada acomodação dos servidores e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

um melhor uso do espaço. A proposição atende uma reivindicação oficializada pelos servidores lotados no SAME, e neste sentido, sabendo que a demanda é de interesse público, é que espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 50/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja providenciada a aquisição de um caminhão caçamba e uma pá carregadeira, para atender o serviço público. Para manter a condição de infraestrutura oferecida à população, é dada a importância na aquisição desses maquinários, focalizados em um único objetivo comum, promover a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes. Considerando a extrema importância para a população, pelo fato de que a frota de caminhões que dispomos no momento para execução de serviços diversos é pequena e insuficiente para atender a demanda do município, se faz necessário a aquisição dos mesmos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação n° 03/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado a Ana Claudia Cavalcante Diniz, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, por iniciativa do Vereador, congratulamos a naviraiense Ana Claudia Cavalcante Diniz, pela participação representando o Estado do Mato Grosso do Sul no Miss Brasil, onde recebeu o título de Miss Petit de las Américas de 2022, também conquistou o título de melhor corpo da categoria, evento que aconteceu em Curitiba nos dias 17,18 e 19 de fevereiro. Esta



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho e dedicação da mesma. Agradecemos imensamente por representar lindamente a nossa cidade. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Pesar n° 07/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado aos familiares da Senhora Anna Dubiani Rezende, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento. Sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la. A Senhora Anna Dubiani Rezende faleceu aos 96 anos, era casada com o Senhor Armando da Silva Rezende (in memorian). Mãe de Inez, Maria Ivone, Dirce, Cleuza, Claudio, José Carlos e José (in memorian). Em razão de seu falecimento, deixa um profundo pesar nos corações de seus familiares e amigos que conquistou durante a vida terrena, pois teve como lema o amor ao próximo, a honestidade, o caráter, a honra e a amizade. A Senhora Anna viveu sua vida de forma que, deixa para todos uma edificante lembrança, quando não se encontra mais no nosso convívio, encerrando sua jornada terrena, mas sua presença continuará viva nos corações de quem a amava. Aos seus familiares, principalmente, filhos e filhas, manifesto condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar se associar ao seu pesar. Na oportunidade, oro a Deus, para que lhes dê o conforto necessário para transporem esse momento difícil de suas vidas, confortando os corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 08/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

expediente endereçado aos familiares do Senhor João Rodrigues, apresentando condolências pelo seu falecimento. Que Deus, com sua imensa misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades, o Senhor João deixa para nós um exemplo de amigo e de profissional que soube honrar a grande missão de educador. Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que morra, viverá. João 11:25. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Professor João Rodrigues o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar n° 09/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado aos familiares da Senhora Ergidia Cardoso de Macedo, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento da mesma. A Senhora Ergidia era casada com José Francisco de Macedo (in memorian), deixa oito filhos sendo eles, Antônia, José, João, Joaquim, Alzira, Aparecida, Rosa e Maria. A Senhora Ergidia deixa saudades e boas lembranças a todos que tiveram o privilégio de tê-la em sua companhia. Neste momento de inconsolável dor, juntamo-nos a todos familiares e demais amigos para expressar nossos sinceros sentimentos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 40, de 14 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Durvalino Francisco Alves). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo n° 40/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 01, de 24 de janeiro de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ezequiel Francisco de Brito). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Todos os vereadores dispensaram a tribuna. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Que todos tenham um final abençoado.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro  
Primeiro-Secretário

José Roberto Pinheiro  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_